



# PREFEITURA DE SANTARÉM

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015001 – CGM - SEFIN

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

**Processo Administrativo nº 002/2011**

**Licitação:** Pregão Presencial nº 002/2011 - SEFIN

**Objeto:** Licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal para controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviço de qualquer natureza.

**Contrato nº 021/2011** Valor R\$ 1.200.000,00

Vigência: 24 meses a partir de 30/08/2011 – Cláusula contrato de prorrogação pelo período e correção pelo IGP-DI

**Contratado:** EICON – Controles Inteligentes de negócios Ltda.

**Termo Aditivo Primeiro – com correção de valor para R\$ 1.246.892,16 e vigência 01/09/2015.**

**Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 16 de abril de 2015

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD